



Diário Oficial

ELETRÔNICO



Nº 2051

Fortaleza - Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ministério PÚBLICO do Estado do Ceará

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato

Fortaleza, 1 de julho de 2025

TERMO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PGA Nº 09.2025.00002652-9

INTERESSADO: Gerência de Arquitetura, Engenharia e Manutenção

OBJETO E FINALIDADE: Locação de imóvel situado no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, localizado na Travessa Cesário Pereira, nº 1937-A, Bairro Centro, destinado a abrigar a sede das Promotorias de Justiça da aludida comarca.

LOCATÁRIO(A): Procuradoria - Geral de Justiça do Estado do Ceará - CNPJ Nº 06.928.790/0001-56.

LOCADOR(A): Sávio Robson de Oliveira Fonteles

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021.

Fortaleza, 01 de julho de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Extrato Nº 0057/2025/SEPLAN
Fortaleza, 27 de maio de 2025

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Interinstitucional e Interfederativa Nº 011/2025. PROCESSO: 09.2025.00011781-6. PARTÍCIPES: Casa Civil, CNPJ nº 09.469.891/0001-02; Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ nº 09.444.530/0001-01; Ministério PÚBLICO do Estado do Ceará, CNPJ nº 06.928.790/0001-56; Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, CNPJ nº 02.014.521/0001-23. OBJETO

Primeira): O presente Acordo tem por objeto estabelecer a cooperação interinstitucional entre partícipes, para a implementação de uma estrutura de governança interfederativa e interinstitucional, com a participação de representantes dos partícipes nas instâncias colegiadas em nível estratégico, regional, municipal e territorial, com o intuito de fortalecer a integração entre os Poderes para propiciar diálogos perenes e direcionar as estratégias e ações de prevenção à violência nos municípios atendidos pela Política Estadual de Prevenção e Redução da Violência. A Coordenadoria Executiva de Prevenção à Violência, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, exerce a função de Secretaria Executiva da Estrutura de Governança, cabendo-lhe realizar as articulações necessárias, bem como oferecer apoio e assessoramento na metodologia adotada. PRAZO DE VIGÊNCIA (Cláusula Nona): O prazo de vigência do presente Acordo será de 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data de assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação do extrato em Diário Oficial de cada Ente. Caberá a prorrogação do prazo de vigência, mediante celebração de aditivo, desde que haja conveniência e concordância dos parceiros, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário. Fica o Governo do Estado do Ceará responsável por providenciar a publicação do extrato resumido do presente Acordo de Cooperação em seu Diário Oficial. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025. SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa, Governador do Estado do Ceará; Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Plácido Barroso Rios Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico; Sâmia Costa Farias Maia, Defensora-Pública Geral do Estado do Ceará. FONTE: SEPLAN/MPCE.

Despacho

Fortaleza, 10 de julho de 2025

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba,
Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Nº MP: 09.2022.00019156-0

Assunto: Apuração de irregularidades no cumprimento do Pregão Eletrônico nº 39/2018

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a decisão às fls. 302-304;
Considerando o teor do despacho à fl. 326;
Considerando que nos presentes autos foram respeitadas as

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ovidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

 **MPCE**
Ministério PÚBLICO
do Estado do Ceará